



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 378

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 09 de janeiro de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

**Nomeia Comissão de Reconhecimento de
Despesas para atuação no exercício de 2025.**

O Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a realização de despesas, que por algum motivo não foram empenhadas, do exercício em curso ou em exercícios anteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar o direito de receber do fornecedor ou prestador, e a obrigação de pagar do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada uma Comissão, para atuação no exercício de 2025, para reconhecimento de despesas, para os casos em que não ocorrerem o devido empenho.

Parágrafo único. Serão objeto de verificação pela Comissão composta na forma do art. 1º, as despesas que ocorrerem no exercício em curso e aquelas ocorridas em exercícios anteriores.

Art. 2º. A Comissão para reconhecimento de despesas será composta pelos seguintes servidores:

- 1 – GIVALDO BUENO MONTEIRO QUINTÃO
- 2 – EDMAR GONÇALVES
- 3 – LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Verificar a existência de documentos para comprovação das despesas, estes documentos poderão ser:

- a) Notas fiscais;
- b) NAF – Nota de Autorização de Fornecimento;
- c) e-mail de solicitação/autorização de fornecimento;
- d) recibos de protocolo de entregas;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 378

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 09 de janeiro de 2025

e) contratos e acordos.

II – Ouvir pessoas, servidor ou não, envolvidos na entrega, recebimento dos produtos ou prestação de serviços.

III – Enfim, buscar informações e documentos em todos os setores envolvidos.

§ 1º. De seus trabalhos deve a Comissão elaborar relatórios, das oitivas e pesquisas realizadas.

§ 2º. Estes relatórios deverão compor o processo, que deverá ser autuado e arquivado em pasta específica.

§ 3º. Concluído o processo de reconhecimento de despesa, deverá o mesmo ser encaminhado ao Controle Interno e Procuradoria Jurídica pra manifestação.

Art. 4º. Ouvidos o Controle Interno e Procuradoria Jurídica, aprovado os procedimentos, caso a conclusão do processo de reconhecimento tenha sido pelo direito de receber do fornecedor ou prestador, e a obrigação de pagar do Município, será o mesmo encaminhado aos órgãos próprios para promoverem o empenho, liquidação e pagamento.

Parágrafo único. Ouvidos o Controle Interno e Procuradoria Jurídica, corroborada a decisão da Comissão, deverão ser realizados os empenhos, que depois de pago, deverão compor a pasta do processo, conforme § 2º, do artigo 3º.

Art. 5º. Caso a conclusão seja pelo não reconhecimento da despesa, ouvidos o Controle Interno e a Procuradoria Jurídica, será o processo encaminhado à autoridade superior com a sugestão de arquivamento.

Art. 6º. Para conclusão dos trabalhos terá a Comissão o prazo de 30 (trinta dias), podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, caso comprovada a necessidade.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 09 DE JANEIRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 378

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 09 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**

Torna pública a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI para realizações de ações e serviços de saúde, de caráter complementar ao Sistema único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com as necessidade locais, demandas reprimidas, insuficiência ou ausência de oferta de serviço e/ou ações de saúde na região, no valor de R\$ 1.631.760,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025**

Torna pública a contratação do Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEPI para realizações de ações e serviços de saúde, de caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, no valor de R\$ 2.019.960,97 (dois milhões, dezenove mil, novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024**

Torna público a empresa vencedora do referido certame: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ, lotes 01,02 negociados em R\$ 459.345,20.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 378

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 09 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2025 – PSICÓLOGO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 01/2025, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CARGO : PSICÓLOGO / VAGAS : 1 / CADASTRO RESERVA (S) : 15 / VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13/01/2025 / CARGA HORÁRIA SEMANAL : 30H / REQUISITOS MÍNIMOS : CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE / VENCIMENTO : R\$ 5.064,01 .

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 09 de janeiro de 2025 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de janeiro de 2025 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações de todos requisitos para inscrição ; homologação das inscrições ; da análise dos currículos / títulos ; dos recursos ; classificação final e critérios de desempate ; convocação ; prazo ; dentre outros editais , acesse o EDITAL Nº 01/2025 – PSICÓLOGO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2420/edital-n-012025-psicologo-processo-seletivo-simplificado> .

Nova Era - MG , 09 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 378

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 09 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 02/2025 – ENFERMEIRO PSF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 02/2025, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CARGO : ENFERMEIRO PSF / VAGAS : 1 / CADASTRO RESERVA (S) : 15 / VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13/01/2025 / CARGA HORÁRIA SEMANAL : 40H / REQUISITOS MÍNIMOS : CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE / VENCIMENTO : R\$ 6.752,00

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 09 de janeiro de 2025 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de janeiro de 2025 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações de todos requisitos para inscrição ; homologação das inscrições ; da análise dos currículos / títulos ; dos recursos ; classificação final e critérios de desempate ; convocação ; prazo ; dentre outros editais , acesse o EDITAL Nº 02/2025 – ENFERMEIRO PSF - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2421/edital-n-022025-enfermeiro-psf-processo-seletivo-simplificado> .

Nova Era - MG , 09 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 378

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 09 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 03/2025 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 03/2025, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CARGO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM / VAGAS : 1 / CADASTRO RESERVA (S) : 15 / VIGÊNCIA DO CONTRATO : 13/01/2025 / CARGA HORÁRIA SEMANAL : 40H / REQUISITOS MÍNIMOS : ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE / VENCIMENTO : R\$ 3.152,00

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 09 de janeiro de 2025 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de janeiro de 2025 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações de todos requisitos para inscrição ; homologação das inscrições ; da análise dos currículos / títulos ; dos recursos ; classificação final e critérios de desempate ; convocação ; prazo ; dentre outros editais , acesse o EDITAL Nº 03/2025 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2422/edital-n-032025-tecnico-em-enfermagem-processo-seletivo-simplificado>.

Nova Era - MG , 09 de janeiro de 2025.